

**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DOCENTES

A Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa – Felgueiras, considera que durante o processo de avaliação deve contemplar-se:

- A participação ativa de todos os intervenientes e o diálogo construtivo entre avaliadores e avaliados;
- O respeito pessoal e profissional pelo Docente avaliado;
- O sigilo absoluto em relação aos procedimentos internos do processo observacional e avaliativo;
- A isenção, a equidade e a honestidade intelectual;
- A clareza valorativa/avaliativa;
- A objetividade e a coerência processual;
- A garantia de simplicidade no processo, sem se ser simplista;
- A garantia da diversidade das fontes e dos métodos;
- Ser processual – estando ao serviço do desenvolvimento profissional.

Assim, dando cumprimento ao estatuto da carreira docente e conforme o art.º 12.º do Decreto-lei nº26/2012, de 21 de fevereiro, Regime de Avaliação do Desempenho Docente (RADD), compete à Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico o seguinte:

Considerando que o desempenho docente pressupõe:

- O compromisso com a construção e o uso do conhecimento profissional;
- O compromisso com a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos;
- O compromisso com o grupo de pares e com a escola, a SADD informa que:

A avaliação dos docentes incide nas seguintes dimensões:

**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

- Científica e pedagógica
- Participação na escola e relação com a comunidade
- Formação contínua e desenvolvimento profissional

- Os objetivos e as metas fixadas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas (PEAE)
- Os parâmetros estabelecidos para cada uma das dimensões aprovados pelo Conselho Pedagógico

Os documentos legais de referência para o processo são:

- O projeto docente (caráter opcional)
- O Relatório de Autoavaliação (responsabilidade do avaliado)
- A Ficha de Avaliação do Desempenho Docente – (responsabilidade do avaliador)

O Relatório de Autoavaliação é anual e reporta-se ao trabalho efetuado nesse período.

Deve ter um máximo de três páginas, letra Arial, 12, sem anexos, incidindo sobre os seguintes elementos:

- a) A prática letiva;
- b) As atividades promovidas;
- c) A análise dos resultados obtidos;
- d) O contributo para os objetivos e metas fixadas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas;
- e) A formação realizada e o contributo para a melhoria da ação educativa.

**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

O resultado final da avaliação, a atribuir em cada ciclo de avaliação, é expresso numa escala graduada de 1 a 10 valores.

As classificações quantitativas são convertidas em menções qualitativas nos seguintes termos:

- a) *Excelente* se, cumulativamente, a classificação for igual ou superior ao percentil 95, não for inferior a 9 e o docente tiver tido aulas observadas;
- b) *Muito Bom* se, cumulativamente, a classificação for igual ou superior ao percentil 75, não for inferior a 8 e não tenha sido atribuída ao docente a menção *Excelente*;
- c) *Bom* se, cumulativamente, a classificação for igual ou superior a 6,5 e não tiver sido atribuída a menção de *Muito Bom* ou *Excelente*;
- d) *Regular* se a classificação for igual ou superior a 5 e inferior a 6,5;
- e) *Insuficiente* se a classificação for inferior a 5.

Estas classificações resultam da média ponderada das pontuações obtidas nas três dimensões em avaliação.

Notas: 1. A atribuição da menção qualitativa de Muito Bom e de Excelente depende do cumprimento efetivamente verificado de 95% da componente letiva distribuída no decurso do ciclo de avaliação, relevando para o efeito as ausências legalmente equiparadas a serviço efetivo nos termos do ECD.

2. "Os percentis previstos no número anterior aplicam-se por universo de docentes a estabelecer por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública e da Educação.

**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

**Calendarização ADD – 2023/2024
Docentes contratados e Docentes do quadro**

Até 15.12.2023	Entrega do projeto docente (opcional)
Até 15.12.2023	Entrega de requerimento de observação de aulas *
Até 26.01.2024	Comunicação por escrito ao avaliado da apreciação do projeto docente pelo avaliador
De 03.01.2024 até 26.04.2024	Observação de aulas (Avaliador Externo) *
17.06.2024 a 21.06.2024	Entrega do Relatório de Autoavaliação.
27.06.2024 a 05.07.2024 (docentes contratados) 27.06.2024 a 10.07.2024 (docentes do quadro)	Leitura dos Relatórios de Autoavaliação e preenchimento das fichas de avaliação final.
10.07.2024 (docentes contratados) 11.07.2024 - 12.07.2024 (docentes do quadro)	Entrega das propostas de avaliação dos Avaliadores à SADD.
15.07.2024 a 26.07.2024	Reuniões da SADD para a atribuição da avaliação final, após análise e harmonização das propostas dos avaliadores.
30.07.2024	Comunicação por escrito aos avaliados.
Reclamação	10 dias úteis a contar da data da sua notificação.**
Decisão da reclamação	Proferida no prazo máximo de 15 dias úteis.
Recurso	Prazo de 10 dias úteis após a sua notificação.

Obs.* Os docentes contratados não têm aulas observadas.

Obs. O prazo da Reclamação interrompe-se durante o mês de agosto.**

Aprovada em reunião de SADD de 27.09.2023

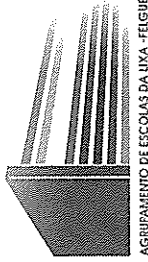
Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras

Avaliação do Desenvolvimento das Atividades

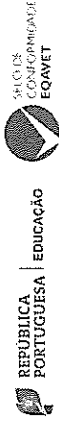
Dimensões	Parâmetros
a) Científica e Pedagógica (60%) * * Havendo observação de aulas atribui-se uma ponderação de 70 % na avaliação global desta dimensão.	<ul style="list-style-type: none">– Preparação e organização das atividades letivas– Realização das atividades letivas– Relação pedagógica com os alunos– Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos
b) Participação na escola e Relação com a comunidade educativa (20%) *	<ul style="list-style-type: none">– Contributo para a realização dos objetivos e metas do PEAE– Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e nos órgãos de administração e gestão
c) Formação contínua e Desenvolvimento profissional (20%) *	<ul style="list-style-type: none">– Formação realizada– Contributo para a melhoria da ação educativa

Obs. Este documento não dispensa a leitura integral da legislação em vigor: Decreto-lei nº 26/2012; Despacho 12567/2012; Despacho nº13981/2012; Despacho normativo nº 24/2012.

2



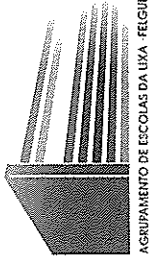
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LIXA - FELGUEIRAS - 151506



**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

Dimensão	Parâmetro	Descritores				
		Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
Dimensão científica e pedagógica	Preparação e organização das atividades letivas	Planifica com rigor, integrando de forma coerente e inovadora propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, concebendo estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e à complexidade dos conteúdos, inerentes à disciplina/área curricular.	Planifica com rigor, integrando de forma coerente propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, procurando adequar as estratégias de ensino às necessidades dos alunos inerentes à disciplina/área curricular.	Planifica de forma adequada, integrando propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, procurando adequar as estratégias de ensino às necessidades dos alunos inerentes à disciplina/área curricular.	Planifica, mas não manifesta coerência entre propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, concebendo estratégias de ensino nem sempre adequadas às necessidades dos alunos e inerentes à disciplina/área curricular.	Não planifica, nem concebe estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e inerentes à disciplina/área curricular.
	Realização das atividades letivas	Utiliza recursos diversificados e motivadores, adequados à promoção do desenvolvimento cognitivo e da criatividade dos alunos. Proporciona a participação equitativa dos alunos, respeitando as suas idiossincrasias. Promove o trabalho	Utiliza recursos diversificados e motivadores, adequados à promoção do desenvolvimento cognitivo ou da criatividade dos alunos. Proporciona a participação equitativa dos alunos. Promove o trabalho autónomo dos alunos, o	Utiliza recursos diversificados ou motivadores, adequados à promoção do desenvolvimento cognitivo dos alunos. Proporciona a todos os alunos igualdade de oportunidades de participação. Promove o trabalho autónomo dos alunos e o	Utiliza recursos pouco diversificados, revelando lacunas na promoção do desenvolvimento cognitivo dos alunos. Revela algumas lacunas na gestão da participação dos alunos. Revela alguma dificuldade na promoção do trabalho autónomo dos alunos e do empenho	Não utiliza recursos diversificados nem motivadores, adequados à promoção do desenvolvimento cognitivo e da criatividade dos alunos. Ignora intervenções e tomadas de posições dos alunos. Não promove o trabalho autónomo dos alunos

2
A



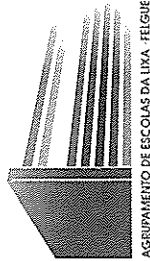
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LIXA - FELGUEIRAS - 151500



**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

	autónomo dos alunos, o empenho na autoformação, incentivando o seu desenvolvimento integral.	empenho na autoformação, incentivando a curiosidade científica.	empenho na autoformação.	na autoformação.	em o empenho na autoformação.
Relação pedagógica com os alunos	Promove ambientes de aprendizagem favoráveis às relações interpessoais assertivas, em que predomina o respeito mútuo e a interação, melhorando as expectativas dos alunos em relação ao seu desempenho escolar.	Promove ambientes de aprendizagem favoráveis às relações interpessoais assertivas, em que predomina o respeito mútuo e a interação.	Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interação.	Revela dificuldades na criação de ambientes de aprendizagem globalmente equilibrados.	Não promove a criação de ambientes de aprendizagem apropriados.
Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos	Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, cumprindo os critérios de avaliação aprovados e envolvendo os alunos na reflexão crítica do seu processo de ensino aprendizagem.	Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, cumprindo os critérios de avaliação aprovados e informando regularmente os alunos sobre os seus progressos e as necessidades de melhoria.	Implementa estratégias de avaliação adequadas, cumprindo os critérios de avaliação aprovados.	Utiliza processos pouco adequados de avaliação, embora cumprindo parcialmente os critérios de avaliação aprovados.	Utiliza processos elementares de avaliação e não cumpre os critérios de avaliação aprovados.

2

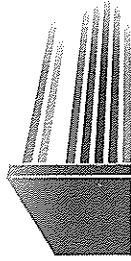


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LIXA - FELGUEIRAS - 181506



**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

Dimensão	Parâmetro	Descritores				
		Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
Participação na escola e relação com a comunidade educativa	Contributo para a realização dos objetivos e metas do PEAE.	Promove e empenha-se sistematicamente no desenvolvimento de atividades/projetos, que visam atingir os objetivos e metas constantes no PEAE.	Empenha-se no desenvolvimento de atividades /projetos que visam atingir os objetivos e metas constantes no PEAE.	Colabora no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos e metas constantes no PEAE.	Participa em atividades que visam atingir os objetivos e metas constantes no PEAE.	Não investe em atividades que visam atingir os objetivos e metas constantes no PEAE.
	Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e nos órgãos de administração e gestão	Envolve-se ativamente na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola, apresentando sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola e trabalhando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas, constituindo uma referência na organização.	Colabora na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola, apresentando sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola e colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas.	Conhece os documentos institucionais e orientadores da vida da escola e colabora na sua conceção, desenvolvimento e avaliação, apresentando sugestões quando solicitado.	Conhece globalmente os documentos institucionais e orientadores da vida da escola e participa pontualmente em atividades que promovem a sua conceção, desenvolvimento e avaliação.	Revela pouco conhecimento dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola e não participa em atividades que promovem a sua conceção, desenvolvimento e avaliação.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LIXA - FELGUEIRAS - 151506



REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO



**Secção de Avaliação do Desempenho Docente
do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Lixa - Felgueiras**

Dimensão	Parâmetro	Descritores				
		Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
Formação contínua e desenvolvimento profissional	Formação realizada	Reflete consistentemente sobre as suas práticas e toma a iniciativa de desenvolver, de forma sistemática, processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional.	Reflete sobre as suas práticas e toma a iniciativa de desenvolver processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional.	Participa em iniciativas de reflexão sobre as suas práticas e desenvolve processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional.	Colabora em iniciativas de reflexão sobre as suas práticas e desenvolve processos de atualização do conhecimento profissional, apenas quando formalmente exigido.	Não colabora em iniciativas de reflexão sobre a prática profissional e não revela interesse em atualizar o seu conhecimento profissional.
	Contribuiu para a melhoria da ação educativa	Mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do desenvolvimento organizacional da escola e promove sistematicamente o trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento e desenvolvimento profissional.	Contribui para mobilizar o conhecimento adquirido, na melhoria do desenvolvimento organizacional da escola e contribui para a promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento e desenvolvimento profissional.	Mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do desenvolvimento organizacional da escola, e partilha os conhecimentos adquiridos com os seus pares, sempre que se proporcionam oportunidades.	Participa em iniciativas de reflexão sobre o desenvolvimento organizacional da escola e reconhece os benefícios do trabalho colaborativo, mas não mobiliza nem partilha os conhecimentos adquiridos com os seus pares.	Desvaloriza o princípio do desenvolvimento profissional e não reconhece os benefícios deste na melhoria da escola e na melhoria do trabalho colaborativo.

Aprovado em reunião da SADD de 27.09.2023

Ratificado em reunião do Conselho Pedagógico de 04/10/2023

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Lixa

Armindo Gomes Coelho